



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MARCUS CURSINO
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO nº _____/2025

Parintins-AM, 05 de agosto de 2025.

AUTORIA: VER. Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino.

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, à Empresa Municipal de Trânsito e Transporte (EMTT), que seja avaliada a possibilidade de intensificar a presença de agentes de trânsito em zonas de maior fluxo viário durante os horários de pico, especialmente nos períodos de entrada e saída escolar e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A movimentação intensa em determinados pontos da cidade nos horários de pico, como no início e fim da manhã e no início e fim da tarde, tem gerado situações de congestionamento, riscos à segurança de pedestres e desorganização do tráfego. A presença de agentes da EMTT nesses pontos pode contribuir significativamente para a fluidez do trânsito, a prevenção de acidentes e o cumprimento das normas de circulação.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta Indicação, visando à segurança viária e à melhoria da mobilidade urbana em Parintins.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 05 de agosto de 2025.

Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino
(Autor da propositura)
Partido União Brasil